



## **1º Concurso de Monografias Paulo de Barros Carvalho - II Congresso Internacional de Direito Tributário do IAT**

O Instituto de Aplicação do Tributo – IAT, visando a atender seus fins sociais, em especial o previsto no art. 3º, “a” do seu Estatuto, lança a 1ª edição do seu concurso de monografias, denominado “Edição 2023 do Concurso de Monografias Paulo de Barros Carvalho”, que terá como temática “A Tributação da Sociedade em Rede”.

### **1 INSCRIÇÃO**

**1.1** Poderão participar do concurso (i) estudantes e (ii) bacharéis em direito com, no máximo, 5 anos de formados na data-limite para entrega dos trabalhos, considerando-se a data da colação de grau como termo inicial desse prazo.

**1.2** Cada participante poderá concorrer com 1 (um) trabalho inédito, como autor ou coautor e não precisará estar inscrito no Congresso.

**1.3** A monografia deve ser enviada até 15 de abril de 2023, para o e-mail [llg@institutoiat.org](mailto:llg@institutoiat.org). O título do e-mail deverá ser “Submissão de artigo” e, no corpo do e-mail, deverão ser indicados o(s) nome(s) do(s) autor(es), o título do trabalho, mini currículo (em até 3 linhas), telefone(s), e-mail(s) para contato e declaração de ineditismo.

**1.4** O envio espontâneo de artigos e a posterior aceitação para publicação implica, automaticamente, a cessão de direitos de reprodução.

### **2 FORMATAÇÃO DA MONOGRAFIA**

**2.1** A Monografia deverá ser escrita em língua portuguesa, em fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento de linhas 1,5; margem superior e esquerda 3cm; margem inferior e direita 2cm; texto justificado; mínimo de 15 e máximo de 25 laudas; com citações longas (mais de 3 linhas) segregadas dos parágrafos, com recuo à esquerda em 4 cm; salvo em formato *pdf*.

**2.2** A Monografia deverá conter título em português e inglês, que não poderá ser idêntico ao tema central do concurso de monografias, resumo (de até 250 palavras) e palavras-chave (separadas por ponto e vírgula), ambos também em português e em inglês, e sumário.

**2.3** As referências são apresentadas no final da Monografia, listadas em ordem alfabética e sem numeração.

**2.4** Não poderá constar, no corpo do trabalho, qualquer forma de identificação do candidato.

### **3 AVALIAÇÃO DAS MONOGRAFIAS**

**3.1** A avaliação do Concurso de Monografias, será feita em duas etapas, sendo uma escrita e uma oral, totalizando 10 pontos, pela Comissão de Avaliação das monografias.

**3.2** A primeira etapa consiste na **avaliação escrita**, com pontuação máxima de 7 pontos, com base nos seguintes critérios: a) Adequada determinação do problema e justificativa para a abordagem do trabalho; b) Exposição, adequação da metodologia da pesquisa e qualidade de pesquisa; c) Revisão e adequação bibliográfica sobre o tema; d) Capacidade do trabalho em contribuir para a discussão na área; e) Aspectos textuais, adequação da redação, correta formatação e referências às fontes de pesquisa; f) Originalidade, novidade, legitimidade das conclusões, adequação linguística e discursiva, bem como coesão, coerência textual e correção gramatical; g) Adequação científica da pesquisa.

**3.3** A segunda etapa consiste na avaliação oral, após sustentação por até 15 minutos do autor ou de um dos coautores, com pontuação máxima de 3 pontos, com base nos seguintes critérios: a) Estrutura (*objetivos, desenvolvimento, postura, firmeza e conclusões*); b) Clareza, objetividade, domínio do tema e capacidade de síntese; c) Adequação ao tempo disponível; d) Coerência da exposição oral com o trabalho escrito; e) Fundamento, retórica, potencial de convencimento

**3.4** Até o dia 24 de abril de 2023, a Comissão de Avaliação de monografias divulgará no site e nas redes sociais da IAT os cinco melhores trabalhos avaliados na etapa escrita, sendo que os três melhores participarão da etapa oral do Concurso.

**3.5** Os cinco melhores trabalhos serão certificados pelo IAT, para que possam constar do Lattes de seus autores e coautores a participação no Congresso e a premiação.

**3.6** Os três melhores trabalhos participarão da etapa oral, que ocorrerá, com transmissão online, durante o II Congresso Internacional de Direito Tributário do IAT. A participação dos candidatos selecionados para essa etapa poderá ocorrer de forma presencial ou remota, a partir de acesso a *link* a ser disponibilizado pela organização do Congresso.

#### **4 PREMIAÇÃO**

**4.1** Os cinco primeiros colocados receberão inscrições gratuitas para o Congresso.

**4.2** O resultado do Concurso será anunciado no encerramento do Congresso, quando haverá a entrega da premiação.

**4.3** Os nomes dos três finalistas constarão nos anais do Congresso.

**4.4** Ao primeiro colocado será conferido o prêmio "Paulo de Barros Carvalho".

#### **5 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** Os casos não previstos neste edital serão dirimidos pelo Presidente do IAT e, subsidiariamente, pela Comissão de Avaliação de Monografias, cujas decisões são irrecorríveis.